

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº PE 006/2021**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº PE 006/2021-CPL/PMDB Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2021- CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1205.2021, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa especializada para aquisição de produtos para informatização das equipes de saúde da Família e equipes de atenção primária do Município de Duque Bacelar/MA, de acordo com a portaria GM/MS 3.393, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, tendo como vencedora a empresa: T. AGUIAR LEITE ME, inscrita no CNPJ nº 17.084.859/0001-29, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 134.161,00 (Cento Trinta e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Um Reais) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Duque Bacelar - MA, 24 de Março de 2021.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 55d74e97eec4cd867455103fc3ea6efb*

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0302.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público errata no aviso de licitação circulado no dia 05 de março de 2021, onde se lê dia 19 de fevereiro de 2021 às 08:30h, leia dia 19 de março de 2021, quaisquer informações ou Esclarecimentos adicionais no endereço supra na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98592-0138, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Duque Bacelar/MA, 08 de março de 2021.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 3ee5a617cf9b437b7d99b27d4c0f6c5d*

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE Nº 010/2021**

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0202.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público errata no aviso de licitação circulado no dia 04 de junho de 2021, onde se lê contratação de empresa para Prestações de serviços de locação de veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município Duque Bacelar/MA, leia Contratação de empresa do Ramo de Transportes Escolar, para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, com Veículos devidamente Adaptados e Licenciados para Transporte Escolar de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito no Município de DUQUE BACELAR/MA, quaisquer informações ou Esclarecimentos adicionais no endereço supra

na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98592-0138, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Duque Bacelar/MA, 08 de junho de 2021.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 4fc7582906554c02aeb654dea800891*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2021**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO que celebram entre si o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC e o MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, para fins de Assessoria, Estudos e Modelagem para estruturação de Projetos Estratégicos de Concessões Públicas e Parcerias Público-Privada (PPPs).

Este Acordo de Cooperação Técnica é firmado entre:

**MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, com sede na Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob n.º 1.036.546 SSP-PI e CPF sob n.º 396.299.293-68, residente e domiciliado na Fazenda Ana Maria, Duque Bacelar/MA e o,

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - "IPGC"**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, com sede nacional administrativa à Avenida Afonso Pena, nº 867, 8º andar, sala 809, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.130-002, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador da CI nº: MG -10.553.834, e CPF nº. CPF sob nº 061.387.266-50, residente e domiciliado à Avenida Bias Fortes, nº. 1.150, apto. 64, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170-011, doravante denominados, respectivamente, MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA E IPGC,

**CONSIDERANDO:**

- as diretrizes e normas previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2004, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
- as diretrizes e normas previstas na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal de 1988;
- a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração